



do

DISTRITO



QUINZENÁRIO de FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Avença
Proprietário **Dr. Ernesto Lacerda**

Orgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria
Director: **Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado**

10 de Outubro de 1971
Chefe da Redacção: **Prof. A. Paula Santos**

ANO XIX ——— REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OPICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL — FIGUEIRÓ DOS VINHOS — TELEFONE 42.307 ——— N.º 451

LUSO-BRASILIDADE

Não seria lógico que o esforço cinco vezes secular de Portugal em África viesse a perder-se nas disputas das grandes potências

No editorial de 10 de Setembro último, o jornal brasileiro «O Globo» realça a importância da assinatura, em Brasília, pelo ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Rui Patrício e pelo chanceler brasileiro, Mário Gibson Barbosa, do Acordo de Equiparação de Direitos Políticos de Cidadãos Brasileiros e Portugueses.

Afirma «O Globo» que «na realidade, só o sotaque separa o Brasil de Portugal. Mas não convém esquecer que, no nosso país, há diversidade de prosódia entre alguma regiões e o Brasil é uma peça única e sólida. E, mesmo no pequenino e grande Portugal, nortistas e sulistas distinguem-se até pela inflexão».

Destaca o editorial que «a partir de então, já sem o sotaque nos separa. As duas pátrias irmãs apertam ainda mais os laços que já as uniam. Rui Patrício e Gibson Barbosa firmaram a convenção que estabelece igualdade de direitos e deveres a portugueses e brasileiros, lá e cá, sem perda das respectivas nacionalidades».

O editorial de «O Globo» sublinha que «não há portugueses ou brasileiros que não aplaudam uma iniciativa como esta, que apenas dá «status» jurídico a uma realidade estuante de vida».

Agora é arquivar a retórica ruim e marchar para aquelas obras concretas e sólidas a que se referia, ontem, Rui Patrício».

No editorial Luso-Brasilidade afirma o jornal que, com o acordo assinado agora, «se alcança uma etapa de grande importância no processo de integração da Comunidade Luso-Brasileira, firmando-se na consciência individual dos cidadãos dos dois países, como ponto de partida da unidade, força criadora da obra mundial que teremos de realizar juntos, no futuro».

O jornal acrescenta que «é tempo também, de restabelecer o fluxo das correntes migratórias lusitanas para o Brasil, pelo que representam de conservação dos valores cívicos e espirituais que constituem as raízes da nacionalidade comum».

O jornal põe em relevo o facto de «tudo estar sendo feito sem egoísmo, pela consideração do que convém às duas nações, no sentido de que uma se complete pela outra e seja geograficamente a continuidade dos seus ideais e a preservação da língua e da raça».

Não seria lógico que o esforço cinco vezes secular de Portugal

na África onde por tantos sacrifícios implantou a civilização cristã e fez medrar a língua portuguesa, viesse a perder-se nas disputas das grandes potências, pondo em risco uma cultura que, pelas suas características originais é de sumo valor para a humanidade inteira.

Vimos o que tem acontecido às antigas colónias europeias da África, solicitadas por forças políticas e económicas que nem sempre levam em conta os seus legítimos interesses.

A verdade é que as províncias ultramarinas de Portugal não foram nunca marcadas pelo colonialismo europeu do século XIX e que as relações entre a Metrópole e os povos africanos receberam, invariavelmente o toque do sentimentalismo cultural que distingue a raça lusitana».

E continua: «Brasileiros e Portugueses têm plena consciência de que os seus novos privilégios, na ordem da cidadania, impõem também deveres específicos, e na medida em que soubermos cumpri-los é que poderemos achar o melhor caminho para a solução das dificuldades inerentes a um processo integratório da dimensão desta que estamos empreendendo».

‘A Página 4

ELEIÇÕES

Integrar-se na vida política da Nação, e nos seus problemas fundamentais, é um dever de todo o cidadão.

Essa integração só é possível vivendo e sentindo a vida da comunidade.

Para a viver e sentir é necessário fazer uso de um dos mais elementares direitos e deveres cívicos: VOTAR.

No dia 17 (Domingo) proceder-se-á à eleição dos homens que não-de estar à frente das Juntas de Freguesia durante os próximos quatro anos (1972-1975).

Eles foram indicados por quem de direito, por serem homens competentes e dignos.

É dever de todos nós dar-lhe o necessário apoio.

A Junta de Freguesia é o Corpo vivo que está na base da Administração da Nação.

Vamos às Urnas no dia 17, porque assim votemos na continuidade da Nação uma e indivisível

Implantação da República

Completaram-se no dia 5 do mês em curso, sessenta e um anos de regimem republicano em Portugal.

É um dever inerente à missão da imprensa, memorar os eventos gloriosos da História Pátria, e assinalar às camadas jovens os nomes das grandes figuras que generosamente a serviram.

Foi longa e árdua a campanha levada a efeito no período que antecedeu a implantação do novo regimem em 1910, em que os defensores de nobres ideais em prol da Nação, se salientaram e venceram, mais pela palavra falada e escrita, que o Povo compreendeu e aceitou, do que pela força das armas que quase não foi preciso utilizar.

Passaram à história, sem mácula, homens como António José de Almeida, que Figueiró tão justamente perpetuou na lápide de uma rua, Machado dos Santos, Cândido dos Reis, Manuel Arraiga, Teófilo Braga, Miguel Bombarda, Afonso Costa, e tantos outros que, como estes, amaram e serviram a Pátria, servindo a República, mostrando, até, na euforia que galvanizou as massas, a nobreza de sentimentos perante os vencidos, num exemplo do mais alto civismo.

Esses, os verdadeiros republicanos, quando entre si estiveram em desacordo, e como é natural, estiveram muitas vezes, uma coisa nunca esteve em causa: o seu sagrado amor à Pátria.

Nestes sessenta e um anos de República em Portugal, recheados de horas boas e más. De feitos heróicos. De alguns reveses, e até nestes últimos dez anos, de alguns infidelidades comandadas do estrangeiro que nos obrigam a um constante alerta, uma coisa é certa: A coesão dos portugueses, cada vez maior no apoio aos governantes, encarregar-se-á de consolidar ainda mais a República.

Progresso Rural

Parece-nos, pelo afã que ultimamente temos observado no levantamento de projectos das linhas de alta-tensão, levados a efeito nalgumas aldeias do nosso concelho, que se pensa agora recuperar algo do atraso em que nos encontramos no sector da electrificação rural, em comparação com outros concelhos que por mais ricos e mais populosos, conseguiram mais cedo esse grande beneficio.

Entre outros trabalhos de piquetagem que nos foi dado observar, notamos a marcação de uma cabine transformadora na

O Homem e a Árvore

Há dez anos a esta parte, os incêndios nas florestas da nossa região tomaram aspecto de calamidade pública, devido à intensidade e assiduidade com que surgem, especialmente no nosso concelho.

A luta a que tantas vezes temos assistido entre a fúria alterosa das chamas destruidoras, e o homem na defesa da árvore, podemos classificá-la de heróica, quer o lutador seja um Soldado da Paz ou outro indivíduo qualquer.

As causas originárias do fogo devem ser múltiplas. Mas aquela que mais se adivinha, pelo aparecimento de vários focos ao mesmo tempo, é sem dúvida a criminosa, normalmente protegida pela vastidão da mata ou pela escuridão da noite.

Poderemos, no entanto, situar a origem de muitos incêndios na falta de previdência e no desleixo.

A Direcção-Geral dos Serviços Florestais, tem procurado combater essa passividade, e a tal negligência que também é crime, por todos os meios ao seu alcance (e que não são poucos), em campanhas inteligentemente orientadas, até, por vezes, com certo sabor humorístico, para mais aliciantes e assimiláveis por determinados sectores da população.

Consideramos essas vigorosas campanhas levadas a efeito através da imprensa escrita e falada, e ainda por meio da difusão de literaturas e desenhos de muito interesse, de uma validade extraor-

dinária, especialmente para a população adulta.

Julgamos, porém que há uma lacuna a preencher, e essa compete ao sector da Educação Nacional.

É na escola primária, que a par da intensificação por meios adequados da promoção da defesa e do amor pela árvore, melhor se poderá lutar contra a imprevidência e a maldade.

Ainda hoje não sabemos a razão, se é que a houve, que levou a eliminar-se no fim da década dos anos vinte, a Festa Anual da Árvore, nas escolas primárias, iniciativa de grande mérito que tão bons serviços espalhou no País, nos campos económico, social e espiritual.

Hoje mais do que nunca, teriam muito interesse, essas festas eternecedoras, em que as crianças recitavam perante colegas e famílias, patrióticos trechos ou poesias, e depois de amigável confraternização se deslocavam a um sítio público, plantar uma árvore.

Já lá vão mais de quarenta anos e ainda hoje identifico o meu amor às árvores com duas oliveiras que ajudei a plantar no adro da capela de S. Pedro, aqui na vizinha Sarzedas, quando lá frequentei a escola primária.

O culto espiritual pela árvore é dignificante da pessoa humana. Fazer reviver essa espiritualidade nas escolas primárias, é obra de interesse nacional.

F. P.

Amizade e Confraternização

Essa palavra saudade, que só os portugueses *entendem* na sua plenitude sentimental, remove por vezes obstáculos tais, que nos dá motivos a crer na sua magia.

Só assim se compreende, também que os portugueses de todos os tempos, com a tendência nata para a aventura de conhecer novos mundos, (talvez porque lhes deixaram abertas as portas do mar) sempre que a vida lhes o permite abandonam o prometido *Eldorado* de longínquas paragens, troncando-o pelo regresso à Terra-Mãe, quantas vezes, até, pela pacatez inhospita da aldeia onde nasceram. Isto é saudade porteguesíssima sentimento, que bem se manifesta e sucede, sempre que as pessoas por qualquer motivo exercem o seu mister fo-

ra da sua terra e que não perdem nunca oportunidade que lhes surja para lá irem matar saudades, onde algo lhes fale do passado.

Esse sentimento, econtrámos-lo há dias com a maior elevação e em toda a sua pujanças, aqui a dois passos da nossa vila, na álaure e rústica povoação do Salgueiro da Lomba, facto que nos deu ensejo a alguns momentos de meditação, sobre a influência da tal saudade na promoção da sã confraternização e na revigoração da amizade.

Amável e muito sensibilizadora carta, evocatória de uma afeição mútua que já vai na segunda geração, e que Deus permita se dilate pelas seguintes, chamou-nos a compartilhar de uma confraternização de família amiga que entre si conseguiu reunir 56 convivios.

Foi assim que tivemos a grata oportunidade de constatar que, apesar de tudo, neste País, resistindo à onda de materialismo que vai avassalando o mundo dos nossos dias, ainda se cultivam e vivificam nobres sentimentos em honra da família e glorificação

‘A Página 4

outros, electrificar esta povoação alimentando-a da mesma cabine? E o Casal de S. Simão a menos de 1000 metros do mesmo local, não entrará nesta fase de trabalhos? Seria uma boa oportunidade de servir os habitantes dessas povoações, e uma razão para os prender mais à terra.

Notariado Português

— Cartório Notarial do Concelho de Figueiró dos Vinhos, a cargo do Notário Licenciado Henrique Vaz Lacerda:

CERTIFICO, para efeitos de publicação que, por escritura de 29 de Setembro corrente, lavrada neste cartório, e exarada de fls. 76 v.º a fls. 80, do livro de notas para Escrituras Diversas N.º 254, os senhores Dr. *Ernesto de Araújo Lacerda e Costa*, solteiro, *José Abreu Nunes*, casado, e, *José Guerreiro Machado*, casado, todos residentes nesta vila de Figueiró dos Vinhos, constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regula nos termos constantes dos artigos seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO—A presente sociedade durará por tempo indeterminado, a contar do dia um de Julho de mil novecentos e setenta e um e adoptará a denominação «*Sonuma—Sociedade de Pneus, Limitada*», e tem a sua sede em Figueiró dos Vinhos.

ARTIGO SEGUNDO—O seu objecto é a angariação de recauchutagem, venda de pneus novos e acessórios de automóveis podendo, porém, dedicar-se a qualquer outro ramo de actividade mercantil que a sociedade resolva explorar e seja permitido por lei.

ARTIGO TERCEIRO—O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de *Cento e Cinquenta Mil Escudos*, e achase dividido em três quotas de cinquenta mil escudos cada, pertencendo cada uma a Dr. Ernesto de Araújo Lacerda e Costa, José Abreu Nunes e José Guerreiro Machado.

ARTIGO QUARTO—A gerência social, dispensada de caução, será atribuída em Assembleia Geral, por maioria de votos, a qual determinará também, se a mesma será renumerada ou não, e qual o seu quantitativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO—Ficam, desde já, e até posterior resolução da Assembleia Geral, nomeados gerentes José Guerreiro Machado e Dr. Ernesto de Araújo Lacerda e Costa.

PARÁGRAFO SEGUNDO—A firma obriga-se com a assinatura de um dos gerentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO—A sociedade poderá constituir mandatários nos termos dos artigos duzentos e quarenta e oito e duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, competindo à Assembleia Geral a designação desses mandatários e a especificação dos poderes que lhes competem.

PARÁGRAFO QUARTO—Qualquer sócio gerente pode delegar os seus poderes em outro sócio, assumindo inteira responsabilidade perante esta e os respectivos sócios pelos actos praticados pelo seu mandatário.

PARÁGRAFO QUINTO—Aos gerentes é vedado obrigar a sociedade em actos estranhos ao objecto social e, nomeadamente, em quaisquer abonações, fianças ou letras de favor.

ARTIGO QUINTO—A divisão e cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida; na cessão a estranhos os outros sócios têm direito de preferência na aquisição da quota cedenda, cujo valor e condições de pagamento são os determinados no artigo nono.

PARÁGRAFO PRIMEIRO—Quando qualquer sócio pretender vender a quota a um estranho, deverá comunicá-lo em carta registada, com aviso de recepção, aos outros sócios, os quais deve-

rão responder, no mesmo modo, no prazo de trinta dias, se estão ou não interessados na compra da quota.

PARÁGRAFO SEGUNDO—No caso de algum sócio, estar interessado na compra da quota, o balanço para esse fim deverá ser feito no prazo de sessenta dias após a comunicação da preferência.

ARTIGO SEXTO—Por falecimento de qualquer sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido.

PARÁGRAFO ÚNICO—Para o disposto no corpo do artigo, é permitida a divisão de quotas entre os herdeiros do sócio falecido.

ARTIGO SEPTIMO—Após o falecimento de qualquer sócio, os herdeiros comunicarão à sociedade, por carta registada, e no prazo máximo de sessenta dias, o nome e direcção de um deles que, a todos os represente na sociedade, enquanto a mesma quota se mantiver indivisa.

ARTIGO OITAVO—A sociedade pode adquirir ou amortizar a quota de qualquer sócio, digo, qualquer dos sócios, no caso de acordo, e também quando a quota fôr penhorada ou arrestada ou por qualquer motivo se deva proceder à sua venda judicial.

ARTIGO NONO—Nos casos previstos nos artigos quinto e oitavo, a sociedade pagará a quota pelo valor que à mesma competir à face de um balanço a que se procederá para o efeito, acrescido dos créditos que lhe correspondam, podendo a sociedade deduzir ao preço assim encontrado as importâncias de que o sócio seja devedor à mesma sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO—O pagamento do preço apurado nos termos deste artigo, acrescido do juro de seis por cento ao ano, efectuar-se-á em oito prestações semestrais e iguais, considerando-se a quota efectivamente amortizada com o pagamento ou consignação em depósito, à ordem de quem de direito, da primeira prestação.

ARTIGO DE'CIMO—Em qualquer caso de dissolução de sociedade, serão liquidatários os próprios sócios, que procederão à liquidação e partilha dos haveres sociais pela melhor forma em que acordarem, ficando, desde já, convencionado que, na falta de acordo, será, obrigatoriamente, aberta licitação verbal entre eles, sendo adjudicados os ditos haveres ao que maior preço e melhores condições de pagamento oferecer.

ARTIGO DE'CIMO PRIMEIRO—As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas, dirigidas aos sócios, com aviso de recepção e a antecedência de quinze dias, salvo quando a lei exija outros prazos e formalidades.

Está Conforme ao Original.
Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos trinta de Setembro de mil novecentos e setenta e um.

O Ajudante do Cartório.
Carlos Augusto da Conceição Santos

Encomende à TIPOGRAFIA
deste JORNAL
os impressos que necessite

A Alemanha de hoje

A Técnica ao serviço do homem

Perante factos mais do que consumados, Berlim não é a capital da República Federal da Alemanha. É, no entanto, todos os anos e durante uma dezena de dias, a capital mundial da Rádio e da Televisão. De facto, de 27 de Agosto a 5 de Setembro, reuniram-se num espaço de 88 mil metros quadrados, as mais modernas realizações técnicas no campo do som e da imagem. Do

interesse despertado pelo certame fala-nos o número de visitantes que, logo no primeiro dia ascendeu a 25 mil. Inovações, foram apresentadas diversas, destacando-se, de entre elas, o «Video-Cassette-Recording» (VCR), o disco de imagens coloridas e a «Quadrifonia». Estas foram as principais realizações da Técnica ao serviço do

Homem cuja apresentação mundial teve lugar em Berlim.

Apetece-nos desvendar, para os nossos leitores, o mistério destes três inventos que, em breve, alinharão nos nossos lares junto aos receptores de rádio e de televisão, ao lado do gravador e do giradiscos.

Começemos pelo «Video-Cassette Recording» (VCR). Trata-se de um pequeno aparelho, semelhante no aspecto a um gravador. Grava numa «cassette» equipada com fita de 12,5 milímetros de largura, o som e a imagem das emissões de televisão captadas em nossas casas. Não só grava as emissões a preto e branco como as emissões a cores. Sempre que se queira rever e ouvir um programa gravado, basta ligar o VCR ao receptor de televisão e teremos, novamente, o programa de que gostamos, ou o filme que nos agradou. O facto de as principais firmas alemãs (AEG, Telefunken, Blaupunkt, Grundig, Loewe-Opta, Nordmende, Saba e Siemens) e algumas firmas europeias (como por exemplo a Philips) se terem interessado por este processo, leva-nos a acreditar que, em breve, o VCR será tão popular como o vulgar gravador de som. A «Cassette» de imagem, tal como as actuais «cassettes» de som, poderá ser gravada ou apagada diversas vezes. Por ora desconhece-se o preço do equipamento. É provável, no entanto, que, durante algum tempo, os interessados preferam alugar as «cassettes» em vez de as comprarem. As firmas produtoras garantem que o preço de aluguer estará ao alcance de todos.

Falemos agora do disco de imagens coloridas. Trata-se de um disco de cloreto de polivinil, que não pesará mais de um grama. Posta a rodar num gira-discos especial, o som e as imagens serão reproduzidos num vulgar televisor. Simples e prático! Espera-se que já em 1973 se possam adquirir, em qualquer estabelecimento da especialidade, estes discos que, estamos certos, serão sucessos...

Quanto à «Quadrifonia» não é mais do que um aperfeiçoamento da actual estereofonia. Diante do ouvinte serão instalados dois altifalantes (um à esquerda e outro à direita); dois outros serão colocados atrás. Ter-se-á, portanto, a sensação de nos encontrar-mos no centro de uma sala de concertos. Este invento (se assim lhe poderemos chamar) ficou-se a dever a dois jovens que terminaram apenas há um ano o curso secundário e que obtiveram o primeiro prémio no concurso «A Juventude Investiga», promovido anualmente pela «Stern», a maior revista que se publica na República Federal da Alemanha.

O interesse destes jovens pelos problemas da técnica, prova que, afinal não existe apenas a chamada «juventude extraviada». Jovens desadaptados existiram sempre. A Bíblia fala-nos deles logo no princípio da Humanidade—aponta-nos o caso de Caím que matou seu irmão Abel. Esse filho de Adão e de Eva terá sido o primeiro «jovem inconformista», embora seus pais tivessem sido criados à semelhança de Deus.



Senhora Dona de Casa...

não tenha mais problemas com as suas refeições:

A Casa Santo António de João David Campos Figueiró dos Vinhos

Acaba de adquirir um **Enorme Congelador**, A fim de poder garantir nas melhores condições o abastecimento de:

Carnes, Peixes, Legumes e frutas

Higiene, a máxima - Qualidade, a melhor

**Mercearias - Louças - Vidros - Papelaria
Livraria - Artigos de Utilidade Doméstica
Artigos para Caça e Pesca**

Casa Santo António

João David Campos

Telef. 42462 Figueiró dos Vinhos
Mercado diário ao seu dispor

Sensacional!

Pela primeira vez em

Figueiró dos Vinhos

Reconstrução de Colchões de Molas

Estofagem de Mobílias simples ou de estilo

Renovação parcial ou total de interiores em Automóveis — Beleza nos acolchoamentos Perfeição e bom gosto

Mário Estofador (Mário Santa Eufémia Cachucho)

Trabalha por conta própria na Oficina Barreiros

Telefone 42184 P. F.

Uma solução para cada caso ● todos os casos com solução

Confie-nos o seu problema de estofos

Estofador é a nossa profissão

